

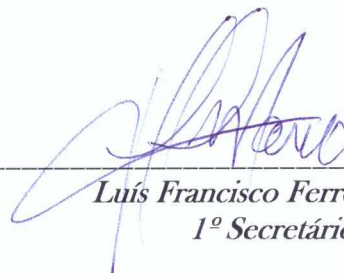
ATA DE REUNIÃO – 29 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na SEDDEMA da Prefeitura Municipal de Paulínia à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, no estado de São Paulo, teve início RE - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulínia, doravante denominado COMDEMA - Paulínia, às 18:00 horas, após comprovada a presença de conselheiros efetivos e suplentes, convidados e representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente - SEDDEMA conforme a lista de presença em anexo. Com a presidência da RE o Sub Coordenador Executivo do COMDEMA - Paulínia com a leitura da pauta, sendo: 1. **Leitura e aprovação da ata anterior;** 2. **Referente ao ofício 0429/17 da 1ª Promotoria de Justiça de Paulínia em relação aos Loteamentos –** Primeiramente, decidiu-se oficiar o Departamento jurídico da prefeitura quanto à revogação dos decretos em questão. Em seguida, será encaminhado resposta a promotoria ao ofício em questão, juntando-se o relatório produzido pelo SEDDEMA. Em seguida, o conselheiro Paulo Paes solicitou a leitura de seu voto, pertinente ao tema em discussão, o qual constará em anexo. Sendo lido na íntegra pelo mesmo e decidido pela maioria que será incluída na resposta que será enviada à promotoria. Ficou inclusive evidenciada a grande importância dos procedimentos adotados por este conselho, que tem por missão precípua, a qualidade de vida, bem como, com o intuito de promover o meio ambiente satisfatório para o município. Ademais todos os procedimentos, até aqui elencados, tem como função, legalizar todos os empreendimentos e jamais punição a qualquer empreendedor que queira se instalar em nossa cidade. A finalidade deste conselho, juntamente com a secretaria, é buscar políticas públicas que propiciem melhor qualidade de vida a todos. Cumpre ressaltar, que todos os empreendimentos elencados, passaram pelo crivo deste conselho, que emitiu um parecer após rigorosa análise técnica que chegou a esta conclusão, e que a missão proposta é aprender com esse episódio e não só verificar as questões técnicas, mas sim o procedimento dos servidores que atuaram no caso. **Assuntos Gerais:** 1. **Esclarecimentos aos questionamentos dos representantes do Empreendimento 245 Renato de Jesus Caron -** O Secretário do SEDDEMA, Sr. Paulo se manifestou dizendo que terá que aguardar a revogação do decreto relativo antes de se posicionar a respeito do assunto. Vários comentários foram feitos a respeito, inclusive considerações a respeito da análise de novo EIV. Também comentou do não interesse de barrar nenhum empreendimento simplesmente. Os empreendedores disseram que não tem nada errado por isso não acham justo revogar o decreto. Também falaram a respeito de estarem de boa fé. Esclareceram que estão devidamente regulares e que não tem responsabilidade sobre os procedimentos tomados e sim erro da gestão do processo e também disseram que apresentaram o EIV. Inclusive vários comentários a respeito. Várias explicações a respeito dos tramites necessários foram feitos aos empreendedores, esclarecendo dúvidas levantadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19:25 horas, tendo eu, Luís Francisco Ferro Mauro, como secretário da RO, lavrei a presente ata que depois de lida e achada “de conforme” vai assinada por quem de direito.

Brasil, Paulínia-SP, 29 de maio de 2017.



Reinaldo Roberto Rios
Coordenador Executivo



Luís Francisco Ferro Mauro
1º Secretário

ATA FIEL TRANSCRITA DE LIVRO PRÓPRIO.